



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 77 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CE 73/83 DE 18.10.83;

R E S O L V E;

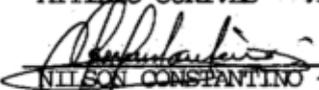
Artigo Único - Fica homologado o Convênio nº. 190/83, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando à implementação de ações relacionadas com o PRONASEC/RURAL.

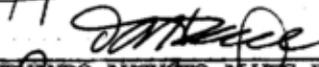
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,

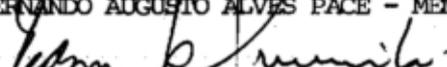
21 de novembro de 1983.

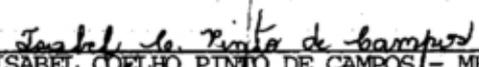

BENEDITO PEDRO BORDELE - PRESIDENTE

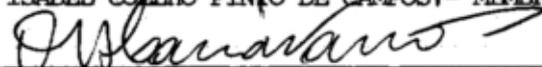
ATELIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO